

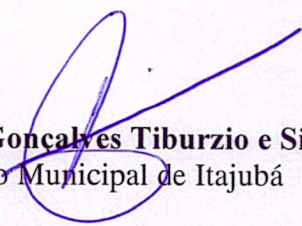
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 357/2022**

**Dispensa nº 116/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. MANOEL CINTRA BARBOSA LIMA, Nº 81, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.** no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 5.092,94 (Cinco mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 61.115,28 (Sessenta e um mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos); de propriedade do Sr. **Fabiano Bittencourt Dos Santos.**

Itajubá, 02 de setembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá